



DESPACHO

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados — RGPD), aplicável a partir de 25 de maio de 2018, prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados do Município de Mondim de Basto, Emília Vieira de Carvalho Gonçalves, técnica superior do Mapa de Pessoal do Município, com efeitos imediatos, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

O presente Despacho será publicado na página eletrónica do Município e produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Paços do Município de Mondim de Basto, 23 de fevereiro de 2021

A Presidente da Câmara,

Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa